



LEI MUNICIPAL Nº. 161/2007.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DA Dra. WANDA DOS SANTOS NUNES NO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BURITICUPU.

O Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a realizar a Contratação da Dra Wanda dos Santos Nunes no quadro de profissionais da área de saúde, como Medica Pediatra.

Art. 2º - A Validade do Contrato realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Medica, será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por 04 (quatro) Meses, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 27 de Agosto de 2007.

Antonio Marcos de Oliveira
Prefeito Municipal